

Um **LOTE** de terreno número **03-A** da **QUADRA 16** localizado na Rua Lili Curado do loteamento denominado "**JARDIM BELA VISTA**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **5,00 metros mais 7,07 de chanfro na frente para a Rua Lili Curado; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 04; 20,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Esmeralda; e, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03;** totalizando este lote **237,50** metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: **LUIZ REGINALDO FLEURY CURADO**, CPF nº 002.924.191-04, e sua esposa **DOLLY HELBINGEN DE ALMEIDA FLEURY CURADO**, CPF nº 409.223.161-04; **JOSÉ RONALDO FLEURY CURADO**, CPF nº 135.253.361-87, e sua esposa **ANA ORLINDA DE SOUZA FLEURY CURADO**, CPF nº 234.145.451-87; e, **RICARDO CÉSAR FLEURY CURADO**, CPF nº 049.516.891-20. TÍTULO AQUISITIVO: R.01-3.696 livro 2-O folhas 169, Cartório do 1º Ofício, Comarca de Corumbá de Goiás. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Decreto nº 3344/2011 em data de 16/03/2011, Memoriais Descritivos e plantas feitos e assinados pelo agrimensor Ivan Dias Silva - Crea nº 3122/TD-GO. Dou fé._{ME} Escrevente.

Av.01-1.125-Cocalzinho de Goiás, 25 de março de 2011. Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra nº **275-A**, datado de 11/02/2011, no valor de **R\$ 7.059,00**, pelo qual os Srs **LUIZ REGINALDO FLEURY CURADO**, CPF nº 002.924.191-04, e sua esposa **DOLLY HELBINGEN DE ALMEIDA FLEURY CURADO**, CPF nº 409.223.161-04; **JOSÉ RONALDO FLEURY CURADO**, CPF nº 135.253.361-87, e sua esposa **ANA ORLINDA DE SOUZA FLEURY CURADO**, CPF nº 234.145.451-87; e, **RICARDO CÉSAR FLEURY CURADO**, CPF nº 049.516.891-20, se compromete a vender à Srª **ELIANE JACINTO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da CI Nº 2.437.677-SSP/GO e do CPF nº 263.190.981-04, casada no regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **ELI JACINTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI: 390606-SSP/DF e do CPF nº 121.049.651-87, residentes e domiciliados Avenida 03 de Julho, Quadra 15, Lote 06, centro Cocalzinho-GO, o Lote de terreno nº **03-A** da quadra **16** do Loteamento denominado **JARDIM BELA VISTA**, deste município, objeto da matrícula supra. - Que ficam vinculadas e fazendo parte desta averbação todas as cláusulas constantes do dito contrato, e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.02-1.125 - Cocalzinho de Goiás, 19 de abril de 2011. - **ADQUIRENTES:** **ELIANE JACINTO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da CI Nº 2.437.677-SSP/GO e do CPF nº 263.190.981-04, casada no regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **ELI JACINTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI: 390606-SSP/DF e do CPF nº 121.049.651-87, residentes e domiciliados Avenida 03 de Julho, Quadra 15, Lote 06, centro - Cocalzinho-GO. - **TRANSMITENTES:** **LUIZ REGINALDO FLEURY CURADO**, advogado, portador da CI: 54220-SSP/GO e do CPF nº 002.924.191-04, casado com a Srª. **DOLLY HELBINGEN DE ALMEIDA FLEURY CURADO**, advogada, portadora da CI: 256023-SSP/GO e do CPF nº 409.223.161-04, residentes e domiciliados na Rua J-03, Quadra 15, Lote 15 Setor Jaó, Goiânia-GO; **JOSÉ RONALDO FLEURY CURADO**, advogado, portador da CI: 202021-SSP/GO e do CPF nº 135.253.361-87, casado com a Srª **ANA ORLINDA DE SOUZA FLEURY CURADO**, comerciarista, portadora da CI: 644804-SSP/GO e do CPF nº 234.145.451-87, residentes e domiciliados na Rua Cascata, Quadra 07, Lote 23, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO; e, **RICARDO CÉSAR FLEURY CURADO**, divorciado, comerciante, portador da CI: 85576-SSP/GO e do CPF nº 049.516.891-20, residente e domiciliado na Avenida 03 de Julho, Quadra 26, Lote 06, centro, Cocalzinho-GO. - **TITULO:** Compra e venda. **FORMA DE TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas local, livro 003 as folhas 115/116 em data de 01/04/2011. - **CARACTERÍSTICAS:** Um **LOTE** de terreno número 03-A da QUADRA 16 localizado na Rua Lili Curado do loteamento denominado "**Jardim Bela Vista**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - **VALOR:** R\$ 8.212,00. - **PROCEDÊNCIA:** Matrícula 1.125 e Av.01-1.125 livro 02. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.03-1.125-Cocalzinho de Goiás, 09 de maio de 2011. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 04/05/2011, feito e assinado pela proprietária, e apresentado a este cartório o qual pede seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 03-A da quadra 16, com as seguintes características. A edificação é composta por 05 cômodos, sendo: 01 sala, 01 copa/cozinha, 02 quartos, e 01 banheiro. Totalizando esta construção **57,51 metros quadrados**. A construção foi realizada com um sistema de alvenaria de tijolos cerâmicos, assentados em argamassa de cimento e areia, a cobertura em telhas de barro e estrutura de madeira. As esquadrias portas e janelas, metálicas, com uso de vidros lisos. Pintura interna e externa com tinta acrílica, contra-piso em concreto

desempenado, o piso em cerâmica. Banheiros com revestimento em todas as paredes. Para estrutura vigas baldrame, pilares, vigas da cobertura, forro PVC. Todas instalações elétricas são embutidas com eletrodutos de PVC e fios com dupla capa, foi executada a instalação hidro-sanitária também embutida. Valor da construção R\$ 52.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pela Engenheira Civil – Marcia Aparecida dos Santos, Crea 8615/D-GO; Alvará de Regularização de Construção nº 173/2011 e Habite-se nº 168/2011, ambos expedidos em 04/05/2011, pelo Secretário de Viação e Obras, Avelino Fonseca Correia - Dec. 2.990/09. Dou fé.^{KS} Escrevente.

R.04-1.125-Cocalzinho de Goiás, 04 de agosto de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 855551431111, com caráter de Escritura Pública, firmado em 29/07/2011, os proprietários **ELIANE JACINTO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da CI Nº 2.437.677-SSP/GO e do CPF nº 263.190.981-04, casada no regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **ELI JACINTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI: 390606-SSP/DF e do CPF nº 121.049.651-87, residentes e domiciliados Avenida 03 de Julho, Quadra 15, Lote 06, centro - Cocalzinho-GO; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **JOELISSON CORREA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI: 4807981-SSP/GO e do CPF nº 025.651.301-55, residente e domiciliado à Quadra 42, Lote 13, Articuns, em Cocalzinho-GO, pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-16.920,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$ 41.080,00. O ITBI foi pago no valor de R\$308,78 pelo DUAM nº 195305 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 215-773535713-4, em 03/08/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé.^{KS} Escrevente.

R.05-1.125-Cocalzinho de Goiás, 04 de agosto de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 29/07/2011, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Valor da Operação: R\$-58.000,00; Desconto: R\$-16.920,00; Valor da Dívida: R\$-41.080,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-63.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-308,09; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGHAB: R\$-6,16; Total: R\$-314,25; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/08/2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 04/05/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br